



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 272, DE 03 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Instituto Chico Mendes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, e pela Portaria nº 304, de 28 de julho de 2012, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012;

Considerando a Instrução Normativa MMA nº. 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº. 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICM nº. 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuições;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.001037/2012- 07, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Assessor do Plano de ação Nacional para Conservação da Herpetofauna Ameaçada da Mata Atlântica Nordestina - PAN Herpetofauna da Mata Atlântica Nordestina com a seguinte composição:

I - Carlos Roberto Abrahão, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - RAN/ICMBio, na qualidade de Coordenador do plano;

II - Eliza Maria Xavier Freire, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na qualidade de Coordenadora Executiva do Plano;

III - Flora Acunã Juncá, da Universidade Estadual de Feira de Santana UEFS/BA;

IV - Liliana da Silva Lincka, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/RN;

V - Severino Rodrigo Ribeiro Pinto, do Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste - CEPAN/PE;

VI - Thiago César Farias da Silva, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA/PB;

VII - Ubiratan Gonçalves da Silva, do Museu de História Natural da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar monitoria e avaliação do PAN Herpetofauna da Mata Atlântica Nordestina conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação (CGESP) da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO).

Art. 3º A participação no Grupo Assessor do PAN Herpetofauna da Mata Atlântica Nordestina não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

*Publicada no DOU Edição nº 127/2013, Seção 2, quinta-feira, 04 de julho de 2013.